

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em**
2 **28 de julho de 2011.**

3 Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a
5 presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor,
6 Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Ana
7 Lúcia Tararhuch, Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, André Ribeiro Giamberardino,
8 Deise Cristina de Lima Picanço, Armando Luiz Nicolini Delgado, Neide Brun, Claudete
9 Reggiani, Cleison Luiz de Oliveira, Dieval Guizelini, Christian Mendez Alcantara, Donizeti
10 Antonio Giusti, Eduardo Jaques Spinosa, Eduardo Teixeira da Silva, Elizabeth Garzuze da Silva
11 Araújo, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Flavio Massao Matsumoto, Guiosepphe Sandri
12 Marques, Jayme Bordini Junior, João Francisco Ricardo Kastner Negrão, Liane Maria Bertucci,
13 Ângela Massumi Katuta, Luiz Antonio Passos Cardoso, Marcos Antônio Marino, Mitzy Tânia
14 Reichembach, Ney Pereira Mattoso Filho, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Ricardo
15 Marcelo Fonseca, Sílvia Helena Soares Schwab, Sônia Maria Breda, Marcelo José de Souza e
16 Silva e Vera Lúcia Israel. Presentes também os Conselheiros Suplentes Adriano Rodrigues de
17 Moraes, Maria Inês Hamann Peixoto e Pedro Luiz Faggion. Presentes ainda a Pró-Reitora de
18 Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura,
19 Professora Elenice Mara Matos Novak, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa
20 Martins Born, e o Ouvidor Geral da UFPR, Professor Gilberto Fortes Marcondes. Justificaram
21 suas ausências os Conselheiros Ana Maria Silvello Pereira, Anderson Marcos dos Santos, Eneida
22 Desiree Salgado, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Luciane Marinoni e Maria Tarcisa Silva Bega.
23 Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Nas comunicações o Presidente
24 informou o pedido da Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega de retirada de pauta dos processos
25 referentes aos itens 4, 5 e 6, respectivamente, processos nº 0453594/2010-55, nº 018475/2010-64
26 e nº 009534/2010-11. Também em relação à pauta o Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca
27 solicitou a retirada de pauta dos processos referentes aos itens 14, 15 e 16, processos nº
28 108120/2009-22, nº 007215/2010-63 e nº 007204/2010-83, o pedido de retirada deu-se em
29 virtude da ausência justificada da Conselheira Vera Karam de Chueiri. Encerrando os informes o
30 Presidente deu informações sobre os trabalhos da comissão designada pelo CEPE para
31 negociações junto ao comando de greve dos Servidores Técnico-Administrativos envolvendo as
32 reivindicações da categoria e o movimento de paralisação no que tange atividades essenciais da
33 UFPR. Aproveitando, o Presidente solicitou a todos a compreensão para o momento que vive a
34 Universidade em relação aos movimentos de paralisação, momento em que deve prevalecer a
35 seriedade, o diálogo, e o bom senso. **Ordem do Dia: 01) Processo nº 118680/2009-85 - Criação**
36 **do Curso de Informática e Cidadania do Setor Litoral.** O Relator, Conselheiro Ricardo
37 Marcelo Fonseca exarou o seguinte parecer: “*O presente processo trata da criação do curso*
38 *superior em informática e cidadania do Setor Litoral. O curso tem periodização mínima de oito*
39 *(08) semestres e máxima de doze (12) semestres, 35 vagas, turno noturno e carga horária total*
40 *de 3200 horas. Pelo mérito da proposta, juntada de todos os documentos pertinentes e*
41 *obediência estrita a todos os requisitos necessários e por ter passado por todas as instâncias*
42 *regulamentares, sou de parecer favorável a criação do curso de informática e cidadania.*” Em
43 discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 082371/2011-94 -**
44 **Alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Engenharia para Programa de**
45 **Pós-Graduação em Engenharia e Ciências dos Materiais da Coordenação do Programa de**
46 **Pós-Graduação em Engenharia.** Processo relatado pelo Conselheiro Pedro Luís Faggion que

47 emitiu o seguinte parecer: “Sou de parecer favorável à alteração do nome do Programa de Pós-
48 Graduação em Engenharia para Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências dos
49 Materiais por estar de acordo com a legislação vigente.” Em discussão e votação o parecer foi
50 aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 075726/2011-99 - Alteração do nome do**
51 **Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos para Programa de Pós-**
52 **Graduação em Engenharia de Alimentos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação**
53 **em Tecnologia de Alimentos.** Processo aprovado por unanimidade de votos nos termos do
54 parecer do Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso. **04) Processo nº 00662/2010-03 -**
55 **Recurso contra decisão da 2ª Câmara do CEPE contrária ao pedido de revalidação de**
56 **Diploma de Mestrado em Administração de Joseney Sprea.** O processo foi relatado pela
57 Conselheira Mitzy Tânnia Reichembach que exarou parecer favorável a manutenção da decisão
58 do CEPE pelo improvimento do recurso. Em discussão a Conselheira Silvia Helena Soares
59 Schwab procedeu ao seguinte registro: “Tendo tomado conhecimento através dos meios de
60 comunicação de dois fatos, aparentemente defendidos por senadores paranaenses relativos à
61 Pós-Graduação e Graduação, solicitamos à Reitoria e a este Conselho maiores esclarecimentos
62 e acompanhamento: 1) Senador Roberto Requião: Tendo em vista o programa de bolsas de
63 graduação e pós-graduação no exterior, defendendo a revalidação automática de diplomas
64 extensivo a quaisquer alunos que os obtenham em universidades estrangeiras, independente de
65 bolsas; 2) Senador Álvaro Dias: Retirada da exigência de que 30% dos professores nas
66 universidades, faculdades, centros universitários, etc.. tenham diplomas de mestrado e
67 doutorado. Neste caso, se consolidada a iniciativa prejudicaria um mercado de trabalho que
68 está aberto aos alunos de nossos programas de Pós-Graduação”. O Presidente agradeceu a
69 informação informando que solicitaria de imediato a verificação dos fatos pela PRPPG, após
70 mais algumas manifestações o parecer foi colocado em votação, restando o mesmo aprovado por
71 unanimidade. **05) Processo nº 018856/2010-43 - Recurso contra decisão da 3ª Câmara do**
72 **CEPE contrária ao pedido de revalidação de Diploma de Mestrado em Meio Ambiente**
73 **Rodrigo Rudge Ramos Ribeiro.** O relator, Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho, exarou
74 parecer desfavorável: “Diante do exposto no histórico e na análise fundamentada, sou de
75 parecer **DESFAVORÁVEL** a solicitação de revalidação de diploma apresentada pelo Sr.
76 Rodrigo Rudge Ramos Ribeiro”. Em discussão o Coordenador Geral dos Cursos de Pós-
77 Graduação *stricto sensu*, professor Edilson Sérgio Silveira apresentou detalhes sobre a nova
78 Resolução do CEPE que regulamenta os pedidos de revalidação de diploma na UFPR (Res.
79 35/11-CEPE), acompanhado das discussões que vem ocorrendo no MEC/CNE visando o
80 aprimoramento dos procedimentos e o maior controle nas INFES sobre os processos de
81 revalidação de diploma estrangeiro no Brasil. A Conselheira Silvia Helena Soares Schwab
82 sugeriu a definição de parâmetros mínimos que balizassem as comissões designadas pelos
83 programas para análises dos pedidos. O Presidente concordou com a sugestão solicitando aos
84 representantes da PRPPG providências nesse sentido junto ao Fórum dos Coordenadores de Pós-
85 Graduação. Ainda em discussão, o Conselheiro Dieval Guizelini solicitou o seguinte registro:
86 “Recomendo que em todo processo que as comissões neguem a convalidação, seja dada a
87 oportunidade ao interessado de apresentar no processo a existência de publicação em
88 periódicos, previsto no Qualis CAPES, como possibilidade de segundo parecer sobre o mérito
89 de Pleito, respeitando o direito do contraditório e melhor instrução e embasamento para análise
90 dos pedidos nos conselhos superiores”. O Presidente chamou a atenção para que as situações
91 relacionadas a essa matéria não fossem generalizadas destacando que os pareceres das comissões
92 poderiam ser reformados desde que houvesse elementos que justificassem possíveis alterações.

93 Encerrando, a Conselheira Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez concordou com a
94 necessidade de aperfeiçoamento nos processos de revalidação de diploma de pós-graduação,
95 citando procedimentos exemplares que vêm sendo realizados pelas comissões nos processos de
96 revalidação de diploma na área da graduação. Findas as manifestações o parecer foi colocado em
97 votação sendo o mesmo aprovado por maioria de votos (30x02). **06) Processo nº 019926/2010-**
98 **81 - Recurso contra decisão da 3ª Câmara do CEPE contrária ao pedido de revalidação de**
99 **Diploma de Mestrado em Educação de Miriam Izolina Padoin Dalla Rosa.** Negado
100 provimento ao recurso, por maioria de votos (29x03), de acordo com o parecer emitido pelo
101 Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso. **07) Processo nº 014388/2010-38 - Recurso contra**
102 **decisão da 3ª Câmara do CEPE contrária ao pedido de revalidação de Diploma de**
103 **Mestrado em Educação de Izabel Leuch.** Processo relatado pelo Conselheiro Marcos Antonio
104 Marino que exarou o seguinte parecer: *“Pelo exposto, somos, também, de parecer contrário ao*
105 *pedido de revalidação do diploma de Mestre em Educação de Izabel Leuch, obtido junto a*
106 *Universidad del Norte”*. Em votação e discussão parecer foi aprovado por unanimidade. **08)**
107 **Processo nº 121727/2010-31 - Recurso contra decisão da 3ª Câmara do CEPE contrária ao**
108 **pedido de revalidação de Diploma de Mestrado em Educação de Marilda Rodrigues da**
109 **Silva e Souza.** Negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos, nos termos do parecer
110 do Conselheiro Marcos Antonio Marino. **09) Processo nº 109114/2009-92 - Recurso contra**
111 **decisão da 3ª Câmara do CEPE contrária ao pedido de revalidação de Diploma de**
112 **Doutorado em Educação de Marcus Moreno Krusche Portella.** Processo indeferido por
113 unanimidade de votos nos termos do parecer do Conselheiro Marcos Antonio Marino. **10)**
114 **Processo nº 014390/2010-15 - Recurso contra decisão da 3ª Câmara do CEPE contrária ao**
115 **pedido de revalidação de Diploma de Doutorado em Educação de Oscar Edgardo Navarro**
116 **Escobar.** Negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos, de acordo com o parecer do
117 Conselheiro Marcos Antonio Marino. Encerrada a pauta e livre a palavra o Conselheiro Marcelo
118 José de Souza e Silva apresentou informes sobre o Fórum dos Alunos de Pós-Graduação *stricto*
119 *sensu* da UFPR com estudos para proposta de alteração da Resolução 10/08-CEPE. Encerrando a
120 Conselheira Claudete Reggiani convidou os conselheiros para as atividades comemorativas aos
121 50 anos do Hospital de Clínicas da UFPR. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
122 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, lavrei a
123 presente ata.